



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 515/2018/CBV/IFRR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR**, no período de 02 a 05 de dezembro de 2018, para compor comissão para avaliação de autorização de curso na modalidade EAD, designado pelo MEC, conforme solicitação do INEP-DAES/AVALIAÇÃO, na cidade de Serra/ES.

Art. 2.º Designar o servidor **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA** para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

